Concede Licença Maternidade.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, com amparo no artigo 127 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora Carla Rodrigues Barbosa, matrícula n.º 4111, R.G. n.º 42.719.795-8, Professor PEB-I.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 11 de abril de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo